



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2019

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Câmara Municipal de Taubaté, por intermédio do CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA retifica o edital de **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, conforme as disposições abaixo:

3. DO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

3.1. O processo seletivo será feito pelo CIEE, através de prova aplicada na Unidade CIEE, sito a Rua Dr. Pedro Costa, 330, Centro, Taubaté CEP. 12070-100, no dia **25 de março de 2019**, em horário previamente agendado pelo candidato no ato da inscrição.

3.1.1 Em hipótese alguma o candidato poderá realizar a prova em horário divergente daquele agendado no ato da inscrição.

3.4. Cada questão valerá 0,5 (meio) ponto e a pontuação máxima será de dez pontos de caráter eliminatório considerando a nota de corte 3,0 (três), ou seja, o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) será automaticamente desclassificado.

Lê-se:

3.1. O processo seletivo será feito pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, através de prova aplicada na Faculdade de Tecnologia de Taubaté - FATEC, sito a Avenida Tomé Portes Del Rey, 525, Vila São José, CEP. 12.070-100, no dia **14 de Abril de 2019**, as **10h30**, horário de Brasília. Os portões serão abertos às 10h00 horário de Brasília.

3.1.1 Em hipótese alguma o candidato poderá realizar a prova em horário divergente do previsto no item 3.1.

3.4. Cada questão valerá 0,5 (meio) ponto e a pontuação máxima será de dez pontos de caráter classificatório.

Acrescenta-se:

3.7.4. O Gabarito será divulgado no dia **15 de Abril de 2019**, até às 23h59 - horário de Brasília.

3.8. O prazo para interposição de recursos será de **01 (um) dia** a partir da divulgação do gabarito.

3.8.1. Os recursos da prova objetiva deverão ser feitos por meio de Requerimento totalmente preenchido, disponível para “download” no site da Câmara Municipal de Taubaté (www.camarataubate.sp.gov.br) e enviado para o e-mail atendimento.taubate@ciee.org.br devendo estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, o número de CPF, o curso que está matriculado, o telefone e endereço de e-mail até às 17h00 - horário de Brasília do dia **16 de Abril de 2019**.

3.8.2. Os recursos interpostos fora do prazo estipulado não serão reconhecidos.

3.9. O gabarito publicado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos.

3.10. A prova objetiva irá classificar os candidatos levando-se em consideração os pontos obtidos nos testes aplicados.

3.11. A publicação do Gabarito Oficial e Lista de Classificação Preliminar serão divulgadas a partir de **18 de Abril de 2019**, através do site www.camarataubate.sp.gov.br até às 23:59 horário de Brasília.

3.11.1. Os recursos da lista de classificação deverão ser feitos por meio de Requerimento totalmente preenchido, disponível para “download” no Site da Câmara Municipal de Taubaté e enviado para o e-mail atendimento.taubate@ciee.org.br devendo estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, o número de CPF, o curso que está matriculado, o telefone e endereço de e-mail até as 16h00 do dia **19 de abril de 2019**, horário de Brasília.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO

Onde se lê:

4.4. A classificação final (pontuação total atribuída na prova) será divulgada a partir do dia **26 de março de 2019** no site da Câmara Municipal de Taubaté (<http://www.camarataubate.sp.gov.br>) até às 23h59.

Lê -se:

4.4. A publicação da Lista de Classificação Final será divulgada no dia **20 de abril 2019**, no site da Câmara Municipal de Taubaté (www.camarataubate.sp.gov.br), a partir das 14h, não cabendo mais recursos.

5. DA CONVOCAÇÃO DO PREENCHIMENTO DA VAGA

Onde se lê:

5.3 O candidato interessado na celebração de contrato deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal ao CIEE, à Rua Dr. Pedro Costa, 330, Centro - CEP. 12010-160 - Taubaté em até 03 (três) dias úteis após ser convocado, munido dos documentos abaixo relacionados para retirar Termo de Compromisso de Estágio.

Lê -se:

5.3 O candidato interessado na celebração de contrato deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal ao CIEE, à Rua Dr. Pedro Costa, 330, Centro - CEP. 12010-160 - Taubaté em até 02 (dois) dias úteis após ser convocado, munido dos documentos abaixo relacionados para retirar Termo de Compromisso de Estágio.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Onde se lê:

7.1 O presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses ou quando do esgotamento de candidatos classificados.

Lê -se:

7.1 O presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses ou quando do esgotamento de candidatos classificados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Câmara Municipal de Taubaté.

Taubaté, 22 de março de 2019.

Câmara Municipal de Taubaté